

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.028/2025

Concede folga a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido um dia de folga à servidora **Tânia Maria Laporti Pinto**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, no dia 30/05/2025, por doação de sangue, conforme disposto no art. 112, inciso I, da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 29 de maio de 2025.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 29 de maio de 2025.

CARLA CANIÇALI SUCE
Analista Legislativo